

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENEM 2025.1 PARA OS CURSOS DE
BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA e ODONTOLOGIA**

ENEM 3

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMS (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ENEM com ingresso no período letivo de 2025.1, para os cursos de: **Biomedicina** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos Campi Brotas e Cabula. **Educação Física** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 318 de 07/04/2021 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 30. Local de Funcionamento: nos Campi Brotas e Cabula. **Enfermagem** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 489, de 20/12/2011 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos Campi Brotas e Cabula. **Fisioterapia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Turno: Matutino. Alunos por turma: 50. Local de Funcionamento: nos Campi Brotas e Cabula. **Odontologia** – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: nos Campi Brotas e Cabula. O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir:

1) INSCRIÇÕES

Serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico acesso.bahiana.edu.br.

2) PERÍODO

A partir das 8h do dia **05/11/2024** até as 23h59min. do dia **18/11/2024**.

3) VALOR – Isento.

4) FORMA DE INGRESSO

Pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (**ENEM**) referente ao período de 2018 a 2023, devendo o(a) candidato(a) informar corretamente o seu código de inscrição no Enem para que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública faça a consulta ao INEP.

5) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1) Para os cursos de **BIOMEDICINA e ODONTOLOGIA** será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido score igual ou superior a 1.000 pontos na soma da média da Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e mais a nota da Prova de Redação, não podendo zerar nem a Prova de Redação e nem qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

5.2) Para os cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM e FISIOTERAPIA**, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido média igual ou superior a 400 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tiver zerado a Prova de Redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

5.3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL – havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele(a) que apresentar, sucessivamente: a) maior pontuação na Prova de Redação; b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano).

6) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A convocação do(a) candidato(a) será feita, em cada curso, pela ordem decrescente do seu escore global atingido (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas, publicando o Resultado do Processo Seletivo no dia **21/11/2024** (data estimada), no endereço acesso.bahiana.edu.br, na área do candidato.

7) MATRÍCULA

Será realizada on-line, nas etapas financeira e acadêmica, de acordo com o formato e calendário divulgados oportunamente pelos canais de informação da Bahiana.

7.1) A documentação exigida para a matrícula será a seguinte: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Endereço e foto 3x4.

7.2) O(A) candidato(a) que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará na perda da vaga.

8) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1) Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

8.2) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo(a) candidato(a) no registro dos dados para a inscrição.

8.3) Para o Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado.

8.4) A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, assim como de utilizar tecnologias de educação digital, seguindo as normatizações do MEC, desde que considere necessário para o desenvolvimento do respectivo Projeto Pedagógico.

8.5) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao(à) candidato(a) a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados optantes por esses cursos.

Salvador, 04 de novembro de 2024.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

E-mail: acesso@bahiana.edu.br

Telefones: (71) 98157-1150 | (71) 99957-5799 | (71) 98185-9633